



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 719/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO que as Sessões Extraordinárias para apreciação das contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado serão convocadas pelo Presidente, nos termos dispostos no art. 96, I, c/c art. 99, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada sessão extraordinária do Pleno para a apreciação das contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado, referentes ao exercício de 2025 (Processo nº 06854/2026-9), a ser realizada às 9h30, do dia 14 de outubro do corrente ano, no Plenário Alexandre Figueiredo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2026.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE